



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 60/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 23 de fevereiro de 2026. -----

O Presidente da Câmara,


Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 4/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para obra de conservação da cobertura do edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 77 a 97, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----3) Pedido de licenciamento para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Miguel Martinho Moço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de edifício de habitação coletiva e comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua do Clemente, n.º 5 e 5A, em Ferrel, apresentado em nome de Fernando Teófilo Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----5) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----6) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----7) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----8) Pedido de alteração à licença do loteamento, para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----9) Aquisição de Projeto de Ampliação e reabilitação das Piscinas Municipais (Aprovação de Estudo Prévio) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -

----- Organização dos Serviços do Município de Peniche:-----

-----10) Estrutura Orgânica do Município de Peniche e Regulamento de Organização

dos Serviços – Pelouro dos Recursos Humanos (**Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD, e três abstenções, dos membros eleitos pelo PS e pelo Chega**); -----

-----Documentos previsionais:-----

-----11) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro dos Recursos Humanos (**Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD, e três abstenções, dos membros eleitos pelo PS e pelo Chega**);

-----Apoios diversos:-----

-----12) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, para a apresentação da peça de teatro “A Viagem de Peludim” no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----13) Atribuição de apoio logístico à Irmandade Nossa Senhora da Ajuda, para a realização do evento de Carnaval 2026 – Pelouro do Turismo (**Aprovado por unanimidade**); ---

-----14) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no evento de comemorações do Dia do Pescador 2025 – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----15) Atribuição de apoio ao Associativismo ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à 1.ª e 2.ª fase de candidaturas de Apoio às Atividades Regulares, e ao Apoio ao Investimento, submetidas em 2024 – Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----16) Atribuição de apoio à Paróquia de Peniche, para a realização de evento formativo no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----17) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização do rastreio do cancro da mama no concelho de Peniche, no ano de 2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); ---

-----Delegação de competências:-----

-----18) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado Conhecimento**).-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène, Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 3/2026, da reunião camarária realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 39/2024 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para obra de conservação da cobertura do edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 77 a 97, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 72/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1598/2024) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do título, relativamente ao pedido de licenciamento para obra de conservação de cobertura de edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 77 a 97, localidade de Peniche, submetido em 25 de outubro de 2022, em nome de António José Trindade Simão, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 25 de janeiro de 2026.» (DPGU 1069/22)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 73/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2304/2022) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 24 de março de 2021, em nome de Abel Ferreira da Silva, para construção de armazém agrícola e muro de vedação, a realizar no prédio sito na Rua das Flores, localidade de Reinaldes, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de janeiro de 2026.» (DPGU 195/21)-----

3) Pedido de licenciamento para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Miguel Martinho Moço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 74/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2543/2023) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva

cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 14 de março de 2022, em nome de Nuno Miguel Martinho Moço, para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 51, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de janeiro de 2026.» (DPGU 288/22) -----

4) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de edifício de habitação coletiva e comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua do Clemente, n.º 5 e 5A, em Ferrel, apresentado em nome de Fernando Teófilo Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 75/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2366/2024) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 28 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 12 de julho de 2022, em nome de Fernando Teófilo Costa, para demolição total do existente e construção de edifício de habitação coletiva e comércio e/ou serviços, a realizar no prédio sito na Rua do Clemente, n.º 5 e 5A, localidade de Ferrel, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 06 de fevereiro de 2026.» (DPGU 718/22)

5) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 76/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 110/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 08 de janeiro de 2026, em nome de Hortas D'el Rei, Lda., do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Junqueira, localidade de Serra d'El-Rei, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 30 de janeiro de 2026.» (DPGU 56/26) -----

6) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 77/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 111/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 08 de janeiro de 2026, em nome de Hortas D'el Rei, Lda., do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Junqueira, localidade de Serra d'El-Rei, conforme despacho da Vereadora

do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 30 de janeiro de 2026.» (DPGU 57/26) -----

7) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Junqueira, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Hortas D'el Rei, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 78/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 112/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 08 de janeiro de 2026, em nome de Hortas D'el Rei, Lda., do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Junqueira, localidade de Serra d'El-Rei, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 30 de janeiro de 2026.» (DPGU 58/26) -----

8) Pedido de alteração à licença do loteamento, para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 79/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2439/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração à licença do loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, localidade de Casais do Júlio, submetido em 14 de outubro de 2025, em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes, tendo em consideração que no período de discussão pública, aberto nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo prazo de 10 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República (DR 2.ª série n.º 114, de 16 de junho de 2016), que decorreu de 24 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.» (DPGU L7/01) -

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Aquisição de Projeto de Ampliação e reabilitação das Piscinas Municipais (Aprovação de Estudo Prévio) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 80/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 108/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 13 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica do Chefe da Divisão de Obras Municipais, datada de 12 de fevereiro de 2026, referente à ampliação e reabilitação das Piscinas Municipais, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, a aprovação e deferimento do estudo prévio em anexo.» (NIPG 5816/26) -----

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

10) Estrutura Orgânica do Município de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços

– ***Pelouro dos Recursos Humanos:***-----

Deliberação n.º 81/2026: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Chega, aprovar a proposta (n.º 306/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, estabelece o enquadramento jurídico da organização e funcionamento dos serviços das autarquias locais, determinando que a estrutura administrativa municipal deve orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação dos recursos públicos e da melhoria contínua da qualidade do serviço prestado;

No início de um novo mandato autárquico, e face à mudança do executivo e da respetiva orientação política, revela-se necessário proceder à revisão da estrutura orgânica dos serviços municipais, de forma a alinhá-la com a visão estratégica, os objetivos e as prioridades de governação definidas pelo atual executivo;

A estrutura dos serviços municipais deve constituir um instrumento dinâmico de gestão, capaz de se ajustar às exigências do desenvolvimento do concelho e de responder eficazmente aos desafios contemporâneos, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população, para a sustentabilidade territorial e para o reforço da qualidade dos serviços públicos municipais;

A reorganização ora proposta assenta numa estrutura mais simples, clara e funcional, orientada para a eficiência interna, a modernização administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, reforçando a capacidade de planeamento, execução e acompanhamento das políticas municipais e promovendo uma administração mais ágil, integrada e próxima dos cidadãos;

A nova estrutura orgânica valoriza a separação funcional entre as áreas de desenvolvimento territorial e investimento e as áreas de administração, cidadania e serviços à comunidade, promovendo uma articulação eficaz entre os diversos serviços municipais, a otimização dos recursos disponíveis e uma maior celeridade na decisão e na execução;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete:

- À Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica e a estrutura nuclear, bem como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e equipas de projeto, e ainda fixar o estatuto remuneratório dos cargos de direção intermédia de 3.º ou inferior grau, bem como o regime de pagamento do subsídio de representação;

- À Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, criar as unidades orgânicas flexíveis e as equipas de projeto, definindo as respetivas atribuições e competências;

- Ao Presidente da Câmara Municipal, conformar a organização interna dos serviços e proceder à criação, alteração ou extinção de subunidades orgânicas.

E que, tratando-se de um regulamento interno, a competência para a sua aprovação é do órgão executivo, justificando-se a sua submissão ao órgão deliberativo para aprovação das matérias da sua exclusiva competência e para conhecimento das restantes.

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação:

1 - Aprove o projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, em anexo, que se considera aqui integralmente reproduzido, o qual prevê a criação das unidades orgânicas flexíveis da competência da Câmara Municipal, nos termos nele previstos, ficando a sua eficácia condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal, em especial no que respeita à definição

do número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

2 - Submeta à Assembleia Municipal, para deliberação, que:

2.1 - A organização dos serviços municipais adote o modelo de estrutura hierarquizada, constituída da seguinte forma:

2.1.1 - Estrutura nuclear: Dois departamentos municipais, dirigidos por dirigente intermédio de 1.º grau.

2.1.2 - Estrutura flexível, composta por:

a) 6, podendo ir até ao máximo de 7, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Divisões, dirigidas por dirigente intermédio de 2.º grau;

b) 2, podendo ir até ao máximo de 3, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Unidades, dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau;

c) 3, podendo ir até ao máximo de 4, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Núcleos, dirigidos por dirigente intermédio de 4.º grau;

d) 3, podendo ir até ao máximo de 4, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Coordenações, dirigidas por dirigente intermédio de 5.º grau;

e) 1, podendo ir até ao máximo de 3, unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Áreas, dirigidas por dirigente intermédio de 6.º grau.

2.2 - Que o número máximo de equipas de projeto seja fixado em 2, competindo à Câmara Municipal a sua criação e ao Presidente da Câmara Municipal a respetiva conformação interna.

3 - Sobre o estatuto remuneratório dos cargos de direção intermédia de 3.º ou inferior grau:

a) A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau é fixada na 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior;

b) A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 4.º grau é fixada na 5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior;

c) A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 5.º grau é fixada na 4.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior;

d) A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 6.º grau é fixada na 3.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

4 - Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e direção intermédia de 2.º grau sejam abonadas despesas de representação nos montantes legalmente previstos para o pessoal dirigente da Administração Central, com as correspondentes atualizações anuais.» (NIPG 5974/26) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

11) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 82/2026: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Partido Chega, aprovar a proposta (n.º 307/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a minha proposta n.º 306/2026, de 17 de fevereiro, de reorganização dos serviços municipais e o respetivo regulamento, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em anexo, que aqui se dá por reproduzida, e a submeta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.» (NIPG 5975/26)

APOIOS DIVERSOS:

12) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, para a apresentação da peça de teatro “A Viagem de Peludim” no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 83/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 114/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 80/2026, de 29 de janeiro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Cercipeniche nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro, para efeito da apresentação da peça de teatro “A Viagem de Peludim”.» (NIPG 1294/26) -----

13) Atribuição de apoio logístico à Irmandade Nossa Senhora da Ajuda, para a realização do evento de Carnaval 2026 – Pelouro do Turismo: -----

Deliberação n.º 84/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 91/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o documento da Comissão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em anexo, sobre a atribuição de apoio logístico, para a realização do evento de Carnaval 2026, no jardim Municipal, e o meu Despacho, em anexo, datado de 03 de fevereiro de 2026, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico à Comissão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no âmbito da realização do evento “Carnaval 2026” no jardim Municipal, que decorrerá entre 13 e 16 de fevereiro de 2026.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 38118/25)-----

14) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração no evento de comemorações do Dia do Pescador 2025 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 85/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 108/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento da Cultura.

Considerando a dinamização de um programa de animação destinado às Comemorações do Dia Nacional do Pescador, com necessidade de apoio no que concerne a refeições, por parte da Cantina do Centro de Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea p), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição do apoio financeiro no valor de 2.545,00€, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito da disponibilização das referidas refeições de apoio ao evento supramencionado.» (NIPG 1681/26)-----

15) Atribuição de apoio ao Associativismo ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à 1.ª e 2.ª fase de candidaturas de Apoio às Atividades Regulares, e ao Apoio ao Investimento, submetidas em 2024 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 86/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 123/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram analisadas e avaliadas, pelas Comissões de Avaliação devidamente nomeadas, as candidaturas submetidas ao Município de Peniche relativas ao ano de 2024, no que respeita:

- ao Apoio à Atividade Regular (atividade Desportiva; Cultural; Ambiental; Solidária e Humanitária);
- ao Apoio ao Investimento (aquisição de equipamentos e realização de obras).

No total, foram submetidas 189 candidaturas, tendo sido efetuada a respetiva análise técnica e pontuação, de acordo com os critérios objetivos definidos no Regulamento, encontrando-se o respetivo Relatório de Avaliação anexo à presente proposta.

A análise e avaliação das candidaturas foram efetuadas com base nos elementos instrutórios apresentados pelas entidades candidatas, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Regista-se, contudo, que parte das candidaturas relativas ao Apoio à Atividade Regular (cerca de 55 candidaturas) não se encontrava integralmente instruída com documentação suficiente para uma análise plenamente substanciada, tendo a respetiva avaliação sido realizada com base na informação disponível.

No que respeita ao Apoio ao Investimento, designadamente à realização de obras, não foi apresentada documentação comprovativa da execução das mesmas ou das despesas associadas, pelo que os valores propostos carecem de verificação prévia, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RMAA.

Relativamente à aquisição de equipamentos, em duas candidaturas não foram apresentados comprovativos de aquisição, tendo os valores de comparticipação sido calculados com base nos orçamentos apresentados, ficando a respetiva atribuição e correspondente processamento financeiro condicionados à posterior verificação documental, nos termos do disposto no artigo 21.º do RMAA.

De acordo com o RMAA, a atribuição do apoio financeiro tem como base os seguintes pressupostos:

- a dotação orçamental anualmente inscrita e cabimentada para cada medida de apoio;
- a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação a cada candidatura, mediante critérios específicos.

Considerando que a dotação orçamental para o ano de 2024 foi de 120.000,00€, e que a comparticipação global máxima por ano e por entidade corresponde a 18.000,00€, propõe-se a atribuição dos apoios financeiros às associações elegíveis, nos seguintes termos:

Proposta de Atribuição de Apoios:

<i>Medida de apoio</i>	<i>N.º de Candidaturas</i>	<i>Atribuição</i>
<i>1.1. Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação</i>	<i>1</i>	<i>1 580,54 €</i>

1.2. Aquisição de Equipamentos	9	5 633,76 €
2.1.1. Competição Desportiva Federada não Profissional	16	50 526,38 €
2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas	27	7 497,93 €
2.1.3. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas	42	16 286,81 €
2.2.1. Grupos de natureza artística	1	530, 10 €
2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	86	30 588,07 €
2.3. Atividade Solidária e Humanitária	5	1 901,51 €
2.4. Atividade Ambiental	2	104,36 €
Total	189	114 649,46 €

Notas Relativas à Participação

1. Relativamente ao apoio às obras, estabelece o n.º 1 e o n.º 5 do artigo 17.º do RMAA que o valor das participações a conceder pelo Município poderá ser até 20 % do valor executado da obra, até ao montante máximo de 15.000,00€.
2. Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RMAA, o pagamento das participações poderá estar sujeito à verificação prévia, por parte do Município, da obra realizada, sendo processado mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa, na percentagem e com o limite definidos na deliberação da Câmara Municipal que os tiver concedido.
3. Relativamente ao apoio à aquisição de equipamentos, dispõe o n.º 1 do artigo 21.º do RMAA que o valor das participações poderá ser até 50 % do valor de aquisição, até ao limite máximo de 1.000,00€.
4. Para efeitos de operacionalização da distribuição da dotação orçamental disponível, foi considerada uma percentagem base de 15% sobre o orçamento elegível apresentado, ponderada pela pontuação atribuída a cada candidatura, assegurando o respeito pela dotação global e pelo limite máximo anual por entidade.

Proposta de atribuição por Associação:

Associação	Atribuição	Observações
Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche	23,40 €	Investimento
Associação Cultural e Desportiva de Ribafria	2 167,73 €	Regulares
Associação Cultural Rabeca	667,50 €	Regulares

<i>Associação Cultural Recreativa de Casais Brancos</i>	<i>1 622,57 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense</i>	<i>3 362,67 €</i>	<i>2 110,54€ - Investimento 1 252,13€ - Regulares</i>
<i>Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologias do Mar</i>	<i>1 848,49 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação de Motociclismo de Peniche</i>	<i>1 774,46 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho</i>	<i>404,66 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação dos Amigos da Berlenga</i>	<i>1 172,80 €</i>	<i>1 000,00€ - Investimento 172,80€ - Regulares</i>
<i>Associação Espaço Sénior São Leonardo</i>	<i>2 970,00 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche</i>	<i>448,16 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação Juvenil de Peniche</i>	<i>28,80 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação Mão Amiga</i>	<i>1000,00 €</i>	<i>Investimento</i>
<i>Associação Patrimonium</i>	<i>1647,80 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação Recreativa Cultural Desportiva de Ferrel</i>	<i>12 355,20 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>AUSP - Associação Cultural Sénior de Peniche</i>	<i>382,96 €</i>	<i>236,18 € - Investimento 146,78 € - Regulares</i>
<i>Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos</i>	<i>1 072,28 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Associação</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Observações</i>
<i>Casa Benfica Peniche</i>	<i>4 033,01 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche</i>	<i>1 464,00 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>CERCIPENICHE, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL</i>	<i>891,45 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Clube de Taekwondo de Peniche</i>	<i>2 304,00 €</i>	<i>Regulares</i>

<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	<i>5 944,75 €</i>	<i>743,90 € - Investimento 5 200,85 € - Regulares</i>
<i>Clube Naval de Peniche</i>	<i>2 755,50 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Clube Stella Maris de Peniche</i>	<i>13 459,53 €</i>	<i>290,28 € - Investimento 13 169,25 € - Regulares</i>
<i>Grupo Desportivo Atouguiense</i>	<i>15 854,96 €</i>	<i>810,00€ - Investimento 15 044,96€ - Regulares</i>
<i>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</i>	<i>53,14 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>ONDA DE DEBATES - Associação Cultural</i>	<i>3 726,00 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>PAC - Peniche Amigos Clube</i>	<i>17 030,70 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>Serrana- Associação Desportiva Cultural e Recreativa</i>	<i>3 473,50 €</i>	<i>1 000,00€ - Investimento 2 473,50€ - Regulares</i>
<i>Sociedade Filarmónica União 1º de Dezembro de 1902 Atouguia da Baleia</i>	<i>4 448,92 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>União Desportiva e Cultural de São Bernardino</i>	<i>4 614,49 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>União Recreativa Desportiva Cultural do Paço</i>	<i>1 646,03 €</i>	<i>Regulares</i>
<i>TOTAL</i>	<i>114 649,46 €</i>	

Assim, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, e considerando o Relatório de Avaliação das Candidaturas relativo ao ano de 2024, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos apoios financeiros às associações elegíveis, nos montantes constantes dos mapas anexos, que fazem parte integrante da presente proposta.» (NIPG 5620/26) -----

16) Atribuição de apoio à Paróquia de Peniche, para a realização de evento formativo no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 87/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 122/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 107/2026, de 05 de fevereiro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência de espaços do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Paróquia de Peniche, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2026, para efeito da realização de evento formativo.» (NIPG 2358/26)-----

17) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização do rastreio do cancro da mama no concelho de Peniche, no ano de 2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 88/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 121/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica datada de 22 de janeiro de 2026, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio logístico do Município ao programa de Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Peniche, promovido pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a decorrer entre 30 de março e 17 de abril de 2026, nos seguintes termos: 30 de março a 03 de abril, em Atouguia da Baleia (junto ao Centro de Saúde) e de 07 a 17 de abril, em Peniche (junto ao Centro de Saúde).» (NIPG 2549/26) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

18) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 89/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 81, 95, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 291/2026, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 90/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
